

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724    /jornalds

CURTAS//

AVANÇO

A Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) aprovou nesta semana propostas consideradas fundamentais para o avanço dos processos de redefinição de limites territoriais e desmembramentos municipais no estado. A reunião foi conduzida pelo deputado Nininho.

LEGISLAÇÃO

O destaque da reunião foi a aprovação do parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar 04/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar 23/1992, responsável por disciplinar a criação, incorporação, fusão, desmembramento e extinção de municípios e distritos em Mato Grosso. A medida adequa a legislação às regras a Lei Complementar Federal 230/2026.

ADEQUAÇÃO

Segundo o parlamentar, a legislação federal estabelece etapas obrigatórias para os processos de revisão territorial, incluindo a realização de Estudos de Viabilidade Municipal (EVM), aprovação de decreto legislativo pela Assembleia Legislativa e realização de plebiscito junto à população dos municípios envolvidos. “Nós precisávamos dessa adequação”.

ARTIGO//

Na era da IA, o diferencial será humano

Transformações tecnológicas sempre alteraram a forma como trabalhamos. A diferença é que, desta vez, estamos diante de sistemas capazes de produzir textos, imagens, análises e respostas em poucos segundos. Isso provoca uma sensação inédita de concorrência com algo que se aproxima de processos antes considerados exclusivamente humanos. A discussão sobre inteligência artificial costuma girar em torno das profissões que desaparecerão e das novas exigências do mercado de trabalho. Embora esse debate seja importante, ele deixa em segundo plano quais capacidades humanas precisarão ser fortalecidas desde a infância para que as próximas gerações possam viver de forma autônoma em um mundo cada vez mais mediado por sistemas inteligentes. Curiosamente, à medida que as máquinas se tornam mais eficientes, características antes consideradas subjetivas passam a ganhar valor estratégico.

Pensamento crítico, criatividade, flexibilidade cognitiva, capacidade de colaboração e inteligência socioemocional deixaram de ser apenas habilidades desejáveis e tornaram-se competências essenciais. Isso ajuda a explicar um dado interessante: embora sejam os principais usuários dessas ferramentas, 66% dos jovens afirmam não confiar totalmente nas respostas geradas pela inteligência artificial (Ipsos, 2026). Mesmo entre aqueles que cresceram cercados pela tecnologia, permanece a percepção de que informação não é sinônimo de discernimento. Discernimento não nasce do acúmulo de respostas prontas, porque ele se desenvolve por meio da experiência, da reflexão, do contato com diferentes perspectivas e da capacidade de duvidar antes de chegar a conclusões. Trata-se de um processo que envolve maturação intelectual e emocional, algo que não pode ser terceirizado a uma ferramenta. Por essa razão, preparar crianças para o futuro não significa expô-las cada vez mais cedo às telas ou treiná-las para competir com algoritmos. Significa ajudá-las a desenvolver aquilo que os algoritmos não conseguem reproduzir. A criatividade, por exemplo, não surge apenas da produção de ideias. Ela depende

de repertório, imaginação, experimentação e contato com situações reais. Sob a perspectiva do desenvolvimento emocional, existe ainda outro desafio. Crianças que crescem recebendo respostas instantâneas podem ter menos oportunidades de exercitar a espera e a elaboração do pensamento. A educação do futuro tem menos relação com o domínio das tecnologias e mais com a preservação de experiências humanas que favorecem a autonomia. Quanto mais avançados forem esses sistemas, mais necessário será formar pessoas capazes de construir critérios próprios diante de respostas vazias tão acessíveis. Nenhuma sociedade se sustenta apenas por velocidade ou acesso à informação. Ela depende também da responsabilidade em projetar futuros possíveis. São essas dimensões que conferem sentido ao conhecimento e que tornam a educação ainda mais decisiva em tempos de transformação tecnológica

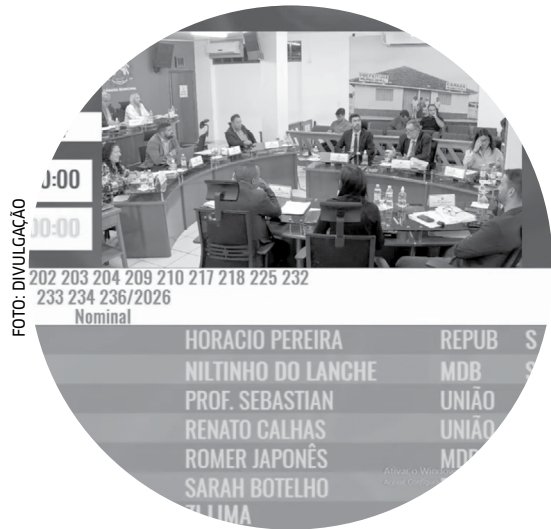
Silmara Casadei é doutora em Educação, psicanalista e autora de O Pequeno Mundo Criativo.



APROVADO PROJETO QUE VETA NOMEAÇÃO DE CONDENADOS POR CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES

A Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou durante a Sessão Ordinária realizada na última terça-feira, dia 16 de junho, o projeto que veta a nomeação para cargos em comissão, funções de confiança e contratações temporárias no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de pessoas condenadas por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

De autoria do vereador Mauricio Escobar, o projeto cita os crimes contra a dignidade sexual, crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes, praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher previstos na Lei Maria da Penha, estupro e estupro de vulnerável. “Essas pessoas que cometeram crimes contra nossas crianças, nossos adolescentes e mulheres e foram condenadas, a partir de agora não podem mais ser contratados para cargos públicos, seja por nomeação, concurso ou indicação”, ressaltou o parlamentar em suas



redes sociais, ao destacar que agora o projeto segue para a sanção do prefeito Vander Masson. “O Vander sancionando, o projeto passa a valer em Tangará da Serra, caso ele vete, volta para a Câmara e a gente derruba o veto”.

A proposta não promove exoneração automática, não interfere nos servidores efetivos já investidos em seus cargos anteriormente à vigência desta Lei e não possui efeitos retroativos, limitando-se a estabelecer requisito de idoneidade moral para futuras nomeações, contratações e posses no serviço público municipal.